



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Praça Dário Furtado nº. 158 - Centro - CEP: 68.800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210811

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210811 IPMB, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA, COMO ABAIXO DESCRITO:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BREVES, através do(a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB**, CNPJ-MF, Nº 04.316.287/0001-14, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, PRESIDENTE, residente na RUA: ANTONIO FULGENCIO DA SILVA, 2296, Aeroporto, CEP: 68.800-000 – BREVES/PA, portadora do CPF nº 234.531.252-15, e de outro lado **OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 15.760.269/0001-43, com sede na Rua José Rodrigues da Fonseca, nº 1872, Sala B, Centro, Breves-PA, CEP 68800-000, ora denominado CONTRATADO, de acordo com os termos do contrato em epígrafe, resolvem assinar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, e na forma da justificativa que atesta a vantajosidade do aditivo, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que fundamentam o presente procedimento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 12 meses, a partir de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Praça Dário Furtado nº. 158 - Centro - CEP: 68.800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do termo, deverá seu extrato ser publicado, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREVES - PA, 20 de dezembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
CNPJ(MF) 04.316.287/0001-14
CONTRATANTE

OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA
CNPJ 15.760.269/0001-43
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____